



## Garotinho obtém direito de resposta no Globo e na Veja

O ex-governador e presidente do PMDB no Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, obteve direito de resposta no jornal *O Globo* e na revista *Veja*. A decisão é da Justiça do Rio. Se as duas publicações não cumprirem a determinação, terão de pagar multas diárias de R\$ 35 mil e R\$ 50 mil, respectivamente. Cabe recurso.

A revista *Veja* foi condenada pelo juiz Carlos Eduardo Moreira da Silva, da 31ª Vara Cível do Rio e, de acordo com a sentença, está obrigada a ceder a capa e oito páginas da próxima edição para Garotinho rebater a reportagem publicada a seu respeito.

Carlos Eduardo considerou que a revista do dia 3 de maio, com reportagem de capa intitulada *Os 7 pecados capitais da política*, “não teve o mínimo cuidado para resguardar os direitos constitucionais do autor, não traduzindo toda a verdade dos fatos”.

“É certo que as pessoas públicas estão afeitas à exposição de suas atividades e postura social aos efeitos da mídia, sejam eles positivos e negativos, devendo ser ressaltado que os fatos verdadeiros devem chegar ao conhecimento da sociedade, a fim de que seus integrantes possam exercer o controle de seus representantes políticos. No entanto, as notícias não podem ser truncadas, nem deixar margem para interpretação duvidosa”, assinalou o juiz.

Já o jornal *O Globo* terá de destinar uma chamada na capa e o mesmo espaço da reportagem *Garotinho usou avião de bandido*, do dia 30 de abril. A sentença é da juíza Fernanda Sepúlveda Telles, da 18ª Vara Cível.

Fernanda Telles entendeu que existem documentos no processo que comprovam que a aeronave em que ele viajou estava arrendada pela empresa Construfert Ambiental, e que seus sócios não conheceram ou mantiveram contato com João Arcanjo Ribeiro, tido como chefe do crime organizado em Mato Grosso.

De acordo com a juíza, é “evidente e fundado o receio do autor em relação à reparação dos danos causados à sua imagem e reputação, considerando-se a sua condição de homem público e de pré-candidato à Presidência da República”.

### Date Created

11/05/2006